



Decreto nº 7.113
de 03 de fevereiro de 2026.

Convalida com efeito retroativo a anteação da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando – o disposto no Processo Administrativo nº 13989/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.11.2025, a alteração da composição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, que será integrado pelos seguintes representantes:

I – Poder Público

Ordem	Nome	Membro	Representantes
1	Candido Pereira da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
2	Maria Eduarda Rodrigues	Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
3	Roberto Santos Leitão	Titular	Secretaria Estadual de Agricultura (CATI)
4	Luiz Antonio Scottton		Secretaria Estadual de Agricultura (CATI)
5	Claudia Cristina Froes	Titular	Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
6	Evelise Aparecida Galdino	Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
7	Bruna Mungai Sartori Trotivan	Titular	Secretaria de Saúde
8	Tamara Cristina Vldoretti	Suplente	Secretaria de Saúde

continua



II – Sociedade Civil

Ordem	Nome	Membro	Representantes
1	Gizelda Quintal Lucke	Titular	Ação Social e Educativa da Paróquia Santo Antonio de Cordeirópolis - ACESAC
2	Celia Aparecida Evangelista Avi	Suplente	Ação Social e Educativa da Paróquia Santo Antonio de Cordeirópolis - ACESAC
3	Ana Cláudia Araújo	Titular	Associação Cordeiopopolense de Apoio aos Portadores de Câncer - ACORAC
4	Ana Maria Pereira Evangelista	Suplente	Associação Cordeiopopolense de Apoio aos Portadores de Câncer - ACORAC
5	Tandara Luiza Sather Lugli	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis
6	Maisa Vitto	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis
7	Shirley Aparecida Ventura Vito	Titular	Associação Fonte Água Viva
8	Silvana Aparecida Chiusi	Suplente	Associação Fonte Água Viva
9	Beatriz Domingues da Silva Vitto	Titular	Núcleo Assistencial Alvorada Cristã de Cordeirópolis - Lar dos Velhinhos Santa Inês.
10	Conceição Natalina Carini Brunelli	Suplente	Núcleo Assistencial Alvorada Cristã de Cordeirópolis - Lar dos Velhinhos Santa Inês.
11	Silvana Aparecida O. Tomazela	Titular	Associação de Moradores do Assentamento XX de Novembro
12	Marcio Ismael Ferreira	Suplente	Associação de Moradores do Assentamento XX de Novembro
13	Everaldo Sanguini		Cooperativa dos Agricultores Familiares de Cascalho - COOPERCASCALHO
14	Maiko Juliano Zorzo	Suplente	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Cascalho - COOPERCASCALHO
			continua



	Decreto 7.113/2026	continuação	03
15	Delba Jussara Celotti	Titular	Associação de Moradores de Cascalho
16	Stevão Veríssimo	Suplente	Associação de Moradores de Cascalho

§ 1º - O “**COMSEA**” será presidido por um (a) conselheiro (a) representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do novo Conselho.

§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares do **COMSEA**, assumirão os respectivos suplentes.

Art. 2º - O exercício das funções dos membros do "**Conselho**", não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 3º – Os membros titulares e os respectivos suplentes do **COMSEA** exercerão mandato no período de 06.11.2025 a 05.11.2027, admitidas duas reconduções consecutivas, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.11.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 6.807/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania